PROJETO DE LEI Nº 186/2017.

DISPÕE SOBRE A CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUARTA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017, LEI Nº 3.063/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a centésima sexagésima quarta revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2014/2017, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas;
II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dezenove dias do mês de dezembro de 2017

RINEU MENONCIN
Prefeito

ANEXO I
Ampliação de Metas PPA 2014/2017

Cód. n.º 07.00	**Órgão Executor:** SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
Cód. n.º 07.02	**Unidade Executora:** Depto De Educação
Cód. n.º 12	**Função:** Educação
Cód. n.º 361	**Subfunção:** . Ensino Fundamental
Cód. n.º 0021	**Programa:** . Ensino Fundamental
Cód. n.º 2.069	**Projeto/Atividade:** Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental

Indicadores

Demanda total: 01	**Demanda Atendida:** 01
Demanda/Meta: 01	**Demanda/(situação desejada):** 01

Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental

Quantidade: 01	**Unidade de Medida:** Ativ

Meta física (qtd.) por exercício

2014	2015	2016	2017
-	-	-	01

Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios

2014	2015	2016	2017
-	-	-	51.000,00

Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias

2014	2015	2016	2017
-	-	-	-

Justificativa(s): Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental, através de despesas obrigações patronais.

ANEXO II
Redução de Metas PPA 2014/2017

Cód. n.º 07.00	**Órgão Executor:** SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
Cód. n.º 07.02	**Unidade Executora:** Depto de Educação
Cód. n.º 12	**Função:** Educação
Cód. n.º 365	**Subfunção:** Educação Infantil
Cód. n.º 0023	**Programa:** . Educação Infantil
Cód. n.º 2.072	**Projeto/Atividade:** Manutenção da Educação Infantil

Indicadores

Demanda total: -	**Demanda Atendida:** -
Demanda/Meta: -	**Demanda/(situação desejada):** -

Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas

Quantidade: -	**Unidade de Medida:** Ativ

Meta física (qtd.) por exercício

2014	2015	2016	2017
-	-	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios

2014	2015	2016	2017
-	-	-	51.000,00

Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias

2014	2015	2016	2017
-	-	-	-

Justificativa(s): Redução de Metas

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 186/2017

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o Projeto de Lei nº 186/2017 que visa, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer centésima sexagésima quarta revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, Lei 3.063/2013 de 17 de dezembro de 2.013, para o quadriênio 2014/2017.

Relativo despesas com obrigações patronais para Professores Municipais.

Esperando contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 19 de dezembro de 2017.

RINEU MENONCIN
Prefeito